

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI N. 35/22, DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ PARA O EXERCÍCIO DE 2023 EM ATENDIMENTO AO ART. 48, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO I, DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 101/2000, A LEI 10.257/2001 DO ESTATUTO DA CIDADE, ART. 43, INCISO II, ART. 44; A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ART. 33, INCISO III E ARTS. 128 E 131; AO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ, TÍTULO IV, SELEÇÃO A, E AO ATO N. 6/2015, DA MESA DIRETORA DO LEGISLATIVO ANDREENSE, REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2022

Aos dezoito dias do mês de novembro de 2022, no Plenário “Vereador João Raposo Rezende Filho”, da Câmara Municipal de Santo André, bem como pelo aplicativo do *Teams*, reuniram-se às **dez horas**, o Presidente Luiz Mattos Canhassi Botaro (Pedrinho Botaro), o qual presidirá esta audiência; os Vereadores Márcio Colombo (Márcio Colombo), Jobert Alexandrino (Professor Jobert Minhoca), Márcio Colombo (Márcio Colombo) e Ricardo Alvarez (Ricardo Alvarez); o Sr. José Antonio Acemel Romero, Superintendente da Unidade de Assuntos Institucionais e Comunitários da Prefeitura Municipal de Santo André; a Sra. Rosimary de Moraes Silveira, Diretora do Departamento de Orçamento e Planejamento da Prefeitura Municipal de Santo André; o Sr. Mario Augusto Matiello Simões, Diretor do Departamento Estratégico na Prefeitura Municipal de Santo André, e a Sra. Shirley Moreira da Silva, Técnica Legislativa Especializada – Economia e Finanças. CERIMONIAL – A Audiência está sendo transmitida ao vivo pelo canal TV Câmara Santo André do Youtube e as perguntas do público podem ser direcionadas no decorrer desta Audiência para o e-mail: eventos@cmsandre.sp.gov.br. O Presidente Luiz Mattos Canhassi Botaro (Pedrinho Botaro) dá início à audiência pública e passa a palavra a Sra. Rosimary de Moraes Silveira que faz a apresentação do projeto de Lei do Orçamento de 2023 e começou explicando a fundamentação legal em que é composta pela Constituição Federal artigos 165 e 166 da Lei Federal nº 4.320/64, Lei Orgânica do Município artigos: 128, 129, 130 e 131, Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 e Manual Técnico do Orçamento 2023 – 5ª versão - Ministério da Economia/ SETO-SOF. Definiu as interações entre os instrumentos de Planejamento, tudo teve início na elaboração do plano de metas, para o período de 2021 a 2024, dele saiu o PPA 2022/ 2025, após a LDO determinou as prioridades para a LOA 2023, que vai definir a despesa para execução orçamentária para o ano de 2023. Evidenciou que o plano de metas, como um instrumento de planejamento e gestão que auxilia a administração municipal a definir as prioridades e ações estratégicas do governo ao longo dos quatro anos de mandato. O programa consolida as propostas de campanha e apresenta os principais compromissos da administração municipal com a melhoria dos equipamentos e serviços públicos oferecidos à população. Esclareceu que o PPA é elaborado no primeiro ano de cada governante, ou seja, elaborado a cada 4 (quatro) anos. Sua vigência começa no 2º ano do mandato do prefeito e se estende até o 1º ano de mandato do prefeito seguinte, período de 2022-2025. A Lei

Orçamentária é uma lei anual que traz de forma detalhada as prioridades que serão implementadas e executadas pelo Poder Executivo em cada ano. Apresentou os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, constituindo: 1 - Erradicação da pobreza; 2 - Fome zero e agricultura sustentável; 3 - Saúde e bem estar; 4 - Educação de qualidade; 5 - Igualdade de gênero; 6 - Água potável e saneamento; 7 - Energia limpa e acessível; 8 - Trabalho decente e crescimento econômico; 9 - Indústria, inovação e infraestrutura; 10 - Redução das desigualdades; 11 - Cidade e comunidades sustentáveis; 12 - Consumo e produção responsáveis; 13 - Ação contra a mudança global do clima; 14 - Vida na água; 15 - Vida terrestre; 16 - Paz, justiça e instituições eficazes e 17 - Parcerias e meios de implementação. Apontou que as premissas utilizadas para a elaboração do orçamento, compoendo: projeções macroeconômicas, inflação, IPCA e PIB (crescimento), comportamento da arrecadação e valores previstos no PPA e LDO. A seguir explicou o quadro resumo administração direta e indireta, onde há uma previsão de orçamento fiscal de R\$ 4.808.000.000,00 (quatro bilhões, oitocentos e oito milhões de reais), consistindo em: total da administração direta valor de R\$ 3.962.000.000,00 (três bilhões, novecentos e sessenta e dois milhões de reais), para o recurso tesouro o valor de R\$ 2.499.000.000,00 (dois bilhões, quatrocentos e noventa e nove milhões de reais) e para recursos vinculados R\$ 1.462.000.000,00 (um bilhão, quatrocentos e sessenta e dois milhões de reais); para administração indireta o total é de R\$ 846.000.000,00 (oitocentos e quarenta e seis milhões de reais), para o IPISA R\$ 571.000.000,00 (quinhentos e setenta e um milhões de reais), SEMASA R\$ 258.000.000,00 (duzentos e cinquenta e oito milhões de reais), SFMSA R\$ 17.000.000,00 (dezessete milhões de reais) e FAISA R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Demonstrou a composição da receita por categoria administração direta, que somam R\$ 3.962.000.000,00 (três bilhões, novecentos e sessenta e dois milhões de reais), estão concentrados em: transferências correntes, R\$1.728.000.000,00 (um bilhão, setecentos e vinte e oito milhões de reais) que inclui: FPM, ICMS, IPVA, IPI, transferência convênios federais e estaduais. Receita tributária, R\$ 1.378.000.000,00 (um bilhão, trezentos e setenta e oito milhões de reais) que inclui: IPTU, ISS, ITBI e taxas. Operações de Crédito, R\$ 297.000.000,00 (duzentos e noventa e sete milhões de reais) inclui: BNDES, PAC, BID, CAF e PNAFM. Transferências de capital R\$ 260.000.000,00 (duzentos e sessenta milhões de reais) que são: Convênios federais e estaduais - obras e equipamentos. Exibiu um gráfico dando destaque para as transferências correntes que representam 39% do percentual total. Mostrou a composição da receita por fonte de recurso administração direta, sendo: tesouro R\$ 2.499.000.000,00 (dois bilhões, quatrocentos e noventa e nove milhões de reais), formando um percentual de 63%; transferências e convênios estaduais R\$ 527.000.000,00 (quinhentos e vinte e sete milhões de reais), 13%, fundos especiais de despesas R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), 6%, transferências e convênios federais R\$ 385.000.000,00 (trezentos e oitenta e cinco milhões de reais), 10%, outras fontes de recursos R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), 0% e operações de créditos R\$ 297.000.000,00 (duzentos e noventa e sete milhões de reais), 8%. Apresentou um gráfico demonstrando a porcentagem do tesouro de 63%, já mencionado. Posteriormente analisou a discriminação da despesa administração direta despesas correntes R\$ 2.791.000.000,00 (dois bilhões, setecentos e noventa e um milhões de reais) despesas de capital R\$ 1.039.000.000,00 (um bilhão, trinta e nove milhões de reais) repasses financeiros R\$ 119.000.000,00 (cento e dezenove milhões de reais) reserva de contingência R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de

reais), informou que os repasses financeiros são destinados à Câmara Municipal R\$ 84.000.000,00 (oitenta e quatro milhões de reais) Fundação Assistência à Infância de Santo André R\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais) Instituto de Previdência de Santo André R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e Serviço Municipal de Saneamento Ambiental R\$ 17.000.000,00 (dezessete milhões de reais). Destacou exemplos sobre as despesas das secretarias por fonte, que se concentram na Secretaria de Educação R\$ 883.400.000,00 (oitocentos e oitenta e três milhões e quatrocentos mil reais), tesouro R\$ 461.300.000,00 (quatrocentos e sessenta e um milhões e trezentos mil reais) e recursos externos R\$ 422.100.000,00 (quatrocentos e vinte e dois milhões e cem mil reais), Secretaria de Saúde R\$ 787.500.000,00 (setecentos e oitenta e sete milhões e quinhentos mil reais), tesouro R\$ 546.200.000,00 (quinhentos e quarenta e seis milhões e duzentos mil reais), recursos externos R\$ 241.300.000,00 (duzentos e quarenta e um milhões e trezentos mil reais), Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos R\$ 653.700.000,00 (seiscentos e cinquenta e três milhões e setecentos mil reais), tesouro R\$ 179.600.000,00 (cento e setenta e nove milhões e seiscentos mil reais), recursos externos R\$ 474.100.000,00 (quatrocentos e setenta e quatro milhões e cem mil reais), Secretaria de Gestão Financeira R\$ 403.800.000,00 (quatrocentos e três milhões e oitocentos mil reais), tesouro R\$ 380.400.000,00 (trezentos e oitenta milhões e quatrocentos mil reais), recursos externos R\$ 23.400.000,00 (vinte e três milhões e quatrocentos mil reais), Secretaria de Inovação e Administração R\$ 342.800.000,00 (trezentos e quarenta e dois milhões e oitocentos mil reais), somente tesouro R\$ 342.800.000,00 (trezentos e quarenta e dois milhões e oitocentos mil reais), Secretaria de Mobilidade Urbana R\$ 272.000.000,00 (duzentos e setenta e dois milhões de reais), tesouro R\$ 141.000.000,00 (cento e quarenta e um milhões de reais), recursos externos R\$ 131.000.000,00 (cento e trinta e um milhões de reais), Secretaria de Segurança Cidadã R\$ 80.900.000,00 (oitenta milhões e novecentos mil reais), tesouro R\$ 71.900.000,00 (setenta e um milhões e novecentos mil reais), recursos externos R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) e Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária R\$ 73.800.000,00 (setenta e três milhões e oitocentos mil reais), tesouro R\$ 19.500.000,00 (dezenove milhões e quinhentos mil reais), recursos externos R\$ 54.300.000,00 (cinquenta e quatro milhões e trezentos mil reais). Dando sequência, falou sobre o financiamento dos investimentos administração direta, fonte de recursos 01 – tesouro R\$ 386.000.000,00 (trezentos e oitenta e seis milhões de reais), 37,21%, 02 - transferências e convênios estaduais R\$ 153.000.000,00 (cento e cinquenta e três milhões de reais), 14,71%, 03 - fundos especiais de despesas R\$ 77.000.000,00 (setenta e sete milhões de reais), 7,45%, 05 - transferências e convênios federais R\$ 123.000.000,00 (cento e vinte e três, milhões de reais), 11,80%, 06 - outras fontes de recursos R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), 0,20% e 07 - operações de créditos R\$ 297.000.000,00 (duzentos e noventa e sete milhões de reais), 28,64%, o total da despesa da administração indireta R\$ 965.000.000,00 (novecentos e sessenta e cinco milhões de reais), incluindo a Câmara Municipal de Santo André, R\$ 84.000.000,00 (oitenta e quatro milhões de reais). Referente à despesa orçamentária consolidada do município, cientificou que o total corresponde a R\$ 4.808.000.000,00 (quatro bilhões, oitocentos e oito milhões de reais), sendo a administração direta R\$ 3.927.000.000,00 (três bilhões, novecentos e vinte e sete milhões de reais), 82% e administração indireta R\$ 881.000.000,00 (oitocentos e oitenta e um milhões de reais), 18%. Destacou o orçamento criança e adolescente, a Educação,

Cultura, Esporte e Lazer R\$ 818.352.250,00 (oitocentos e dezoito milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais), seguidos de Saúde, Saneamento e Habitação R\$ 320.004.500,00 (trezentos e vinte milhões, quatro mil e quinhentos reais) e Proteção Social R\$ 30.781.250,00 (trinta milhões, setecentos e oitenta e um mil, duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 1.169.138.000,00 (um bilhão, cento e sessenta e nove milhões, cento e trinta e oito mil reais), salientou que a população estimada de 723.889 (setecentos e vinte e três mil, oitocentos e oitenta e nove) habitantes de acordo com IBGE, deste montante aproximadamente 25% são crianças e adolescentes. Depois falou sobre os programas e ações, sendo: programa 41 – atenção primária à saúde, ação 1035 – implantação e/ou revitalização de unidade de atenção primária e 2122 – manutenção da rede de atenção primária; programa 58 – mobilidade urbana sustentável, ação 1043 – ampliação e remodelação do sistema viário do programa de mobilidade urbana; programa 59 – obras de drenagem e conservação do sistema, ação 1052 – obras de drenagem e saneamento ambiental; programa 66 – melhoramento da manutenção e modernização do sistema viário, ação 2160 – manutenção de vias públicas; programa 70 – educação infantil, ação 2174 – atendimento às unidades escolares – educação infantil; programa 73 – alimentação e nutrição, ação 2176 – fornecimento de merenda; programa 78 – gestão do patrimônio histórico e ambiental, ação 1061 – patrimônio histórico; programa 86 – habitação e urbanismo de interesse social, ação 1069 – urbanizações. Por último informou que foi realizada uma consulta pública eletrônica, entre 16 e 30 de agosto de 2022, por meio do sítio eletrônico da Prefeitura, por intermédio de formulário próprio e com o aplicativo COLAB. Foi adotado como base metodológica o Plano de Metas, iniciando-se a escolha entre os 14 eixos temáticos e em seguida priorizando a Meta, dentre as 169 disponíveis e como resultado tivemos o segmento segurança em primeiro lugar com 59 votos, a educação em segundo com 29 votos, a saúde com 19 votos, infraestrutura com 14 votos, seguidos de mobilidade, meio ambiente, habitação, esporte e lazer entre outros. Em seguida passa a palavra para perguntas dos munícipes. Em seguida passa-se às perguntas dos Vereadores Ricardo Alvarez (Ricardo Alvarez) e Márcio Colombo (Márcio Colombo) com as respostas por parte dos integrantes do Executivo na mesa. O Presidente Luiz Mattos Canhassi Botaro (Pedrinho Botaro) agradece a presença de todos e declara encerrada a audiência pública, às onze horas e vinte e sete minutos, da qual, eu, Adriana Montealto Carneiro, Assistente de Taquigrafia e Atas, lavrei a presente Ata que lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente da Casa, pelos Vereadores, pelo Superintendente da Unidade de Assuntos Institucionais e Comunitários da PMSA; pela Diretora e pelo Diretor do Departamento de Orçamento e Planejamento da Prefeitura Municipal de Santo André; pela Assistente de Diretoria na Secretaria de Gestão Financeira da Prefeitura Municipal de Santo André; e pela Técnica Legislativa Especializada – Economia e Finanças da Câmara Municipal de Santo André.

LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO (PEDRINHO BOTARO)

Presidente da CMSA

MÁRCIO COLOMBO (MÁRCIO COLOMBO)

Vereador

RICARDO ALVAREZ (RICARDO ALVAREZ)

Vereador

JOSÉ ANTONIO ACEMEL ROMERO

Superintendente da Unidade de Assuntos Institucionais e Comunitários da PMSA

MARIO AUGUSTO MATIELLO SIMÕES

Diretor do Departamento de Planejamento Estratégico da PMSA

ROSIMARY DE MORAES SILVEIRA

Diretora do Departamento de Orçamento e Planejamento da PMSA

SHIRLEY MOREIRA DA SILVA

Técnico Legislativo Especializado – Economia e Finanças da CMSA